



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **892^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 02/12/2016
Sessão 893^a

2016

**ATA DA 892^a SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do Professor **Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Paulo Bayard Dias Gonçalves**, dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; **Martha Bohrer Adaime**, Pró-Reitora de Graduação; **José Fernando Schlosser**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto; **Teresinha Heck Weiller**, Pró-Reitora de Extensão; **Luiz Fernando Sangoi**, Coordenador da Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e dos Conselheiros: **Geraldo Lopes da Silveira**, representante dos Professores da Classe E; **Leandro Costa de Oliveira**, representante dos Professores Classe D; **Cariza Teixeira Bohrer**, representante dos Professores da Classe C; **Viviane Dal Souto Frescura**, representante dos Professores da Classe A; **Isis Portolan dos Santos e Olinto César Bassi de Araújo**, representantes da Categoria do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Regis Fabiano Santos dos Santos**, **Adão Antônio Pillar Damasceno**, **Wilson Severo da Rosa**, **Henrique Gabriel Gularde Pereira** e **Juliano Molinos de Andrade**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Andréia Machado Oliveira** e **Tatiana Wonsik Recompenza Joseph**, representantes do Centro de Artes e Letras; **José Iran Ribeiro** e **Deisi Sangoi Freitas**, representantes do Centro de Educação; **César Alcides Geller** e **Rosalvo Luis Sawitzki**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Ricardo Barreto da Silva** e **Romário Trentin**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Jorge Antônio de Farias**, **Gilberto Vilmar Kozloski** e **Eno Darci Saatkamp**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Lauren Crossetti Vaucher**, **Maria Denise Schimith** e **Antônio Marcos Vargas da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Rafael Santos de Oliveira** e **Ney Izaguirry de Freitas Júnior**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Damaris Kirsch Pinheiro** e **Daniel Gustavo Allasia Piccilli**, representantes do Centro de Tecnologia; **Cristiane Cauduro Gastaldini**, **Renata Venturini Zampieri** e **Rogério Brittes da Silva**; representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Claudir José Basso** e **Gizelli Moiano de Paula**, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Nilson Luiz Costa** e **Marlon Nadal Maciel**, representantes do Campus de Palmeira das Missões; **Mônica Elisa Dias Pons** e **Roni Blume**, representantes da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **Saulo Margheti**, **Amanda da Cruz**, **Marcos Machado Paulo**, **Kaoma Moisés Razia Munaretto**, **Pedro Rorato** e **Carlos Cezar de Oliveira Conrad**, representantes do Diretório Acadêmico dos Estudantes, realizou-se a octingentésima nonagésima segunda Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças compareceram à reunião quarenta e seis Conselheiros. Dando início à Sessão, o Presidente **Paulo Afonso Burmann** passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 891^a**. Em regime de votação, a **Ata N. 891^a** foi **APROVADA** por unanimidade. Dando continuidade, passou às **COMUNICAÇÕES**: A Conselheira **Maria Denise Schimith** informou que hoje o Curso de Enfermagem e o Curso de Pós-Graduação em Enfermagem, do CCS, estarão fazendo um evento comemorativo aos 40 anos do Curso de Enfermagem e 10 anos da Pós-Graduação. Disse que estarão reunidos no Auditório da APUSM, hoje à tarde, para realizar esse evento importante para curso. O Presidente **Paulo Afonso Burmann** parabenizou o Curso de Enfermagem pelos seus 40 anos. A Conselheira **Tatiana Wonsik Recompenza Joseph** reforçou o pedido que já foi feito alguns meses atrás com relação à apresentação de um trabalho de dança, que vai acontecer no dia 29 de novembro, no Teatro Treze de Maio, às 20 horas. Informou que o ingresso custa dez reais

1 e mais qualquer quantidade de alimento não perecível. Disse que tinha alguns lembretes,
2 algumas borboletinhas para entregar aos Conselheiros no dia de hoje, mas como a correria
3 foi muito grande, não deu tempo de fazer este gesto de amor fraterno que sentia
4 verdadeiramente por cada um dos colegas e que tinha a certeza de que todos sentiam uns
5 pelos outros. A **Conselheira Cariza Teixeira Bohrer** informou que do dia 28 de
6 novembro a 2 de dezembro o Curso de Nutrição de Palmeira das Missões estará realizando
7 sua VII Jornada de Estudos e Semana Acadêmica. A **Conselheira Damaris Kirsch**
8 **Pinheiro** comunicou que hoje, no Centro de Tecnologia, o Curso de Engenharia Química
9 está promovendo uma mesa redonda com o Professor Vanderli, Presidente eleito da
10 ABENGE (Associação Brasileira de Ensino de Engenharia), no Auditório Wilson Aita, às
11 13h30min, e que esse evento vai discutir a sala de aula. Convidou a todos para
12 participarem. O **Conselheiro Daniel Gustavo Allasia Piccilli** manifestou-se dizendo que
13 ontem à tarde uma pessoa não muito adaptada a viver em sociedade, estacionou seu carro
14 na saída do Laboratório de Hidráulica do Centro de Tecnologia e deixou estacionado à
15 tarde inteira, bloqueando a entrada e a saída para o laboratório, basicamente, atrapalhando
16 a vida acadêmica do laboratório. Disse que tem conhecimento de que a Reitoria está
17 tomado uma atitude, inclusive tinha proposto medidas socioeducativas com adesivos,
18 mas o que mais lhe surpreendeu foi o chamado Sistema de Segurança da UFSM, pois
19 disseram que não podiam fazer nada e que isso era competência da Polícia Federal.
20 Acrescentou dizendo que é necessário algum acordo com a Polícia Federal nesse sentido,
21 e que tem fotos à disposição do Gabinete se quiserem tomar as medidas legais contra essa
22 pessoa, para que isso não aconteça e para prevenir, porque não é somente tirar uma foto
23 sem tomar uma medida. Disse que não se pode bloquear o acesso, e que a sua preocupação
24 é com as muitas áreas de saúde aqui e isso pode ocasionar algum dia uma tragédia.
25 Solicitou uma atitude um pouco mais enérgica contra essas pessoas. O **Presidente Paulo**
26 **Afonso Burmann** lamentou, sem dúvida, e disse que de fato se tem alguma dificuldade
27 operacional nesse tipo de ação contra algum tipo de infração de trânsito no âmbito da
28 Universidade, mas estão buscando alguma alternativa com a Procuradoria Jurídica e a
29 Assessoria Jurídica junto às autoridades de trânsito para ver como trabalhar de forma mais
30 segura nesse processo. Disse entender que inclusive esse registro possa ser feito junto à
31 Direção do Centro de Tecnologia que, certamente, vai repassar solicitando um apoio mais
32 direto nessa questão, reforçando, assim, as ações que estão encaminhando. O **Conselheiro**
33 **Antônio Marco Vargas da Silva** manifestou-se a respeito das ocupações de diversos
34 prédios na UFSM. Disse acreditar que são, aproximadamente, oito prédios ocupados, e
35 que se vem tendo uma média de uma ocupação por dia. Acrescentou dizendo que,
36 naturalmente, entendem as manifestações como legítimas e como necessárias dentro da
37 medida e do cabível, mas salientou que nestes diversos prédios ocupados está havendo
38 uma restrição, e as aulas estão parando e estão deixando de ser dadas, e as atividades estão
39 cessando, e os laboratórios estão deixando de ter a sua funcionalidade normal, e isso vem
40 prejudicando o andamento do Calendário Letivo. Salientou dizendo que alguns centros
41 naturalmente não vão parar, e que já fizeram assembleias e vão continuar o calendário
42 normalmente, mas outros centros e outros cursos não poderão continuar o calendário.
43 Disse que tem conhecimento de que isso foi discutido no Conselho Universitário, mas isso
44 prejudica amplamente o andamento do calendário da graduação e da pós-graduação. Disse
45 que a CAPES não está muito interessada com relação a se estar impossibilitado de ter
46 atividades por causa das ocupações, então, é preciso discutir, pois se terá dois calendários
47 e isso virá ao CEPE, portanto, solicitou uma discussão um pouco maior pelo CEPE sobre
48 essa questão. A **Conselheira Deise Sangoi Freitas** manifestou-se dizendo que não se deve
49 precipitar uma discussão, pois se terá uma assembleia à tarde, dos professores, e pode sair
50 um indicativo de greve. Com relação às ocupações, disse que os alunos estão dando um
51 exemplo, pois estão trocando informações como nunca, e observou que os estudantes do



1 Curso de Direito estão trabalhando com o Centro de Artes e Letras e com o Curso de
2 Biologia, e pelo o que tem de conhecimento, disse que estão extremamente organizados.
3 Disse que tem feito oficinas para eles, de dança circular dos povos, e ficou encantada, pois
4 estão dando uma lição num momento tão sério que passa o País, momento este que se
5 pode ficar vinte anos sem ter aumento de salário e sem ter contratações. Frisou dizendo
6 que se tem que aguardar a assembleia. O **Conselheiro Regis Fabiano Santos dos Santos**
7 manifestou-se dizendo que também acha válidas as ocupações, mas disse que também se
8 tem que preservar o direito de ter aula. Disse que ocupação é importante, mas impedir de
9 se ter aula não, porque se está trancando a continuação do serviço público, porque aluno é
10 manifestante e não é grevista. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se
11 dizendo que de fato esse assunto foi lido aqui, mas não foi abordado diretamente no
12 Conselho Universitário ontem. Disse que o Conselho Universitário aprovou a
13 manifestação contra a PEC N. 55/2016, não apenas limitou-se a aprovação, mas também
14 apresentou um conjunto de ideias para a política macroeconômica e não constitui
15 nenhuma novidade do que já vem sendo discutido há muito tempo, mas disse que a
16 questão da ocupação foi consequência desse processo da PEC N. 55/2016. Disse que esse
17 é um momento realmente muito complexo, difícil, e é um movimento nacional que
18 envolve as ocupações e também a greve dos docentes e dos técnico-administrativos, e que
19 precisa ser tratada com a excepcionalidade que caracteriza esse momento. Acrescentou
20 dizendo que estão acompanhando isso em todas as universidades do Brasil, e isto está
21 acontecendo em quase todas elas. Salientou que é preciso tratar esse assunto com muito
22 diálogo, no sentido de reduzir e destencionar o que está acontecendo hoje. Disse que se
23 tem um alto nível de tencionamento e de intolerância, inclusive as raias da violência, não
24 somente o que toca à violência física, mas também a psicológica e os assédios de parte a
25 parte. Manifestou-se dizendo que o que está em jogo de fato é a PEC N. 55/2016 que traz
26 ameaças importantes a continuidade do nível de investimento na educação superior, na
27 saúde e nos serviços públicos de uma maneira geral. Salientou dizendo que o que interessa
28 de forma mais objetiva e mais focada é o investimento na educação superior, no entanto,
29 há correntes de pensamentos que pensam de outra forma. Disse que como a Universidade
30 é o espaço da diversidade e das diferenças, é preciso também observar todos os aspectos
31 que estão sendo discutidos. Acrescentou dizendo que este Conselho é palco dessas
32 discussões com muita frequência, e que não se encontrou ao longo de toda a história
33 recente da Universidade, nenhuma outra estratégia que não seja a do diálogo e a da
34 democracia que possa construir as melhores alternativas e os melhores caminhos.
35 Salientou dizendo que é fato que o direito que é reclamado de ir e vir precisa ser
36 considerado e também as razões que levaram as ocupações e aos protestos, e as greves que
37 estão se desenhandando, pois ainda se tem uma greve de técnico-administrativos em
38 andamento e ainda se tem uma decisão da assembleia docente de deflagração de greve a
39 partir do dia 25 de novembro, ou seja, na semana que vem, com possível antecipação, a
40 partir de uma assembleia que se terá hoje, então, disse que é importante que todos tenham
41 essa consciência e que participem dessas discussões, pois as assembleias normalmente
42 servem para representar uma tendência que se tem na universidade, e é preciso estar
43 acompanhando isto de perto. Salientou a questão do diálogo, com base exatamente nessa
44 premissa, nessa teoria e nessa tese, e disse que constituirão um grupo que vai estabelecer
45 um nível de diálogo com todas as vertentes no que toca particularmente as ocupações que
46 estão gerando confrontamentos e constrangimentos, e que não vê outra forma de fato de
47 construir a partir de uma comissão que possa dialogar frente a estes grupos, e construir
48 alternativa. Informou que hoje às onze horas terão um segundo encontro, operacional, de
49 tal sorte que esse grupo de trabalho já vai estar atuando junto às direções que vão
50 participar das suas unidades, das conversas com as lideranças e deste movimento.
51 Acrescentou dizendo que é de conhecimento de todos que a liderança do movimento está



1 dispersa a cada centro e que cada unidade tomou uma posição. Disse que houve uma
2 grande assembleia estudantil no estádio do Centro de Educação Física e Desportos, na
3 semana passada, que foi uma assembleia histórica com amplos debates e discussões, mas
4 mesmo assim as unidades estão fazendo as suas assembleias internas e estão tomando suas
5 decisões internamente, portanto, o movimento está difuso e as lideranças são difusas.
6 Disse que precisam conversar com o DCE, com as lideranças das ocupações, com os
7 professores e com os técnico-administrativos, de tal forma que possam achar um caminho
8 que leve a retomar a normalidade, ainda assim continuando alerta e atentos sobre o que
9 está acontecendo em termos da constituição, particularmente no que toca a esse
10 congelamento do retrato atual na educação superior por vinte anos. Salientou que as
11 questões salarial, de investimento e das políticas públicas para o ensino superior são
12 importantes e é preciso estar atento a tudo isso. O **Conselheiro Pedro Rorato** informou
13 que ontem no Conselho Universitário colocaram a posição do DCE, e que não poderia
14 deixar de se manifestar no CEPE também. Disse que o DCE não está contra as ocupações
15 nas universidades, mas é contra a proibição dos professores de darem aula e dos alunos
16 que querem ter aula, terem aula. Acrescentou dizendo que esse tipo de decisão, tenha ela
17 sido tomada em assembleia, não legitima a proibição de um aluno ou de um professor de
18 poder dar a sua aula por sua escolha, e que nenhuma assembleia legitima isso. Também
19 chamou a atenção para a contra ocupação que ocorreu no CCSH no Prédio da Antiga
20 Reitoria, no centro, dizendo que o DCE não organizou a contra ocupação, mas que o DCE
21 apoia a contra ocupação, uma vez que o Prédio foi ocupado para que se mantenha aberto
22 para que os alunos possam ter aula, mas o DCE não foi o organizador, ele foi organizado
23 espontaneamente pelos alunos do Curso de Ciências Contábeis que se uniram aos alunos
24 do Curso de Administração e de outros cursos, mas o DCE, por mais que apoie, não foi o
25 organizador dessa movimentação. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** fez referência
26 ainda sobre um assunto que foi levantado em relação ao Calendário, dizendo que
27 certamente qualquer encaminhamento sobre calendário vai passar por este Conselho.
28 Disse que é preciso tentar analisar com mais detalhes de fato quais os impactos da
29 paralisação e, obviamente, terão que discutir sobre o Calendário no Conselho de Ensino,
30 Pesquisa e Extensão. Disse que vão trabalhar nesse sentido, mas que precisam definir qual
31 o melhor momento de fazer isso, porque de fato se tem situações em que alunos estão
32 tendo aulas e outras em que não estão. Não havendo mais comunicações, o **Presidente**
33 **Paulo Afonso Burmann** deu posse ao seguinte Conselheiro: **Professor Jorge Antônio de**
34 **Farias**, representante do Centro de Ciências Rurais. O **Presidente Paulo Afonso**
35 **Burmann** deu as boas-vindas ao novo Conselheiro, desejando que o trabalho
36 desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. A
37 seguir, passou à leitura do **EXPEDIENTE**

38 **PROCESSO N. 285/2016: CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL** – Encaminha
39 Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal.

40 **PROCESSO N. 286/2016: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE**
41 **COMPUTADORES** – Encaminha Projeto Político Pedagógico do Curso de Tecnologia
42 em Redes de Computadores.

43 **PROCESSO N. 287/2016: CURSO DE FONOAUDIOLOGIA** – Solicita apreciação das
44 atas referente a retirada das bancas nas avaliações de estágio.

45 **PROCESSO N. 290/2016: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – PM –**
46 **CESNORS** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de
47 Administração/Administração da Produção.

48 **PROCESSO N. 291/2016: COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM**
49 **INFORMÁTICA** – Encaminha Plano do Curso Técnico em Informática.

50 **PROCESSO N. 292/2016: COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM**
51 **GEOPROCESSAMENTO** – Encaminha Plano de Curso Técnico em Geoprocessamento.

1 dispersa a cada centro e que cada unidade tomou uma posição. Disse que houve uma
2 grande assembleia estudantil no estádio do Centro de Educação Física e Desportos, na
3 semana passada, que foi uma assembleia histórica com amplos debates e discussões, mas
4 mesmo assim as unidades estão fazendo as suas assembleias internas e estão tomando suas
5 decisões internamente, portanto, o movimento está difuso e as lideranças são difusas.
6 Disse que precisam conversar com o DCE, com as lideranças das ocupações, com os
7 professores e com os técnico-administrativos, de tal forma que possam achar um caminho
8 que leve a retomar a normalidade, ainda assim continuando alerta e atentos sobre o que
9 está acontecendo em termos da constituição, particularmente no que toca a esse
10 congelamento do retrato atual na educação superior por vinte anos. Salientou que as
11 questões salarial, de investimento e das políticas públicas para o ensino superior são
12 importantes e é preciso estar atento a tudo isso. O **Conselheiro Pedro Rorato** informou
13 que ontem no Conselho Universitário colocaram a posição do DCE, e que não poderia
14 deixar de se manifestar no CEPE também. Disse que o DCE não está contra as ocupações
15 nas universidades, mas é contra a proibição dos professores de darem aula e dos alunos
16 que querem ter aula, terem aula. Acrescentou dizendo que esse tipo de decisão, tenha ela
17 sido tomada em assembleia, não legitima a proibição de um aluno ou de um professor de
18 poder dar a sua aula por sua escolha, e que nenhuma assembleia legitima isso. Também
19 chamou a atenção para a contra ocupação que ocorreu no CCSH no Prédio da Antiga
20 Reitoria, no centro, dizendo que o DCE não organizou a contra ocupação, mas que o DCE
21 apoia a contra ocupação, uma vez que o Prédio foi ocupado para que se mantenha aberto
22 para que os alunos possam ter aula, mas o DCE não foi o organizador, ele foi organizado
23 espontaneamente pelos alunos do Curso de Ciências Contábeis que se uniram aos alunos
24 do Curso de Administração e de outros cursos, mas o DCE, por mais que apoie, não foi o
25 organizador dessa movimentação. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** fez referência
26 ainda sobre um assunto que foi levantado em relação ao Calendário, dizendo que
27 certamente qualquer encaminhamento sobre calendário vai passar por este Conselho.
28 Disse que é preciso tentar analisar com mais detalhes de fato quais os impactos da
29 paralisação e, obviamente, terão que discutir sobre o Calendário no Conselho de Ensino,
30 Pesquisa e Extensão. Disse que vão trabalhar nesse sentido, mas que precisam definir qual
31 o melhor momento de fazer isso, porque de fato se tem situações em que alunos estão
32 tendo aulas e outras em que não estão. Não havendo mais comunicações, o **Presidente**
33 **Paulo Afonso Burmann** deu posse ao seguinte Conselheiro: **Professor Jorge Antônio de**
34 **Farias**, representante do Centro de Ciências Rurais. O **Presidente Paulo Afonso**
35 **Burmann** deu as boas-vindas ao novo Conselheiro, desejando que o trabalho
36 desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. A
37 seguir, passou à leitura do **EXPEDIENTE**

38 **PROCESSO N. 285/2016: CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL** – Encaminha
39 Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal.

40 **PROCESSO N. 286/2016: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE**
41 **COMPUTADORES** – Encaminha Projeto Político Pedagógico do Curso de Tecnologia
42 em Redes de Computadores.

43 **PROCESSO N. 287/2016: CURSO DE FONOAUDIOLOGIA** – Solicita apreciação das
44 atas referente a retirada das bancas nas avaliações de estágio.

45 **PROCESSO N. 290/2016: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – PM –**
46 **CESNORS** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de
47 Administração/Administração da Produção.

48 **PROCESSO N. 291/2016: COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM**
49 **INFORMÁTICA** – Encaminha Plano do Curso Técnico em Informática.

50 **PROCESSO N. 292/2016: COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM**
51 **GEOPROCESSAMENTO** – Encaminha Plano de Curso Técnico em Geoprocessamento.

1 **PROCESSO N. 293/2016: COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM**
2 **SECRETARIADO** – Encaminha Plano de Curso Técnico em Secretariado.

3 **PROCESSO N. 294/2016: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS** –
4 Solicita abertura de Concurso Público para Professor na área de Economia Monetária e
5 Fiscal, subárea Teoria Monetária e Financeira. Neste momento, o **Presidente Paulo**
6 **Afonso Burmann** colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. Não havendo solicitação
7 de alteração, passou-se então à **ORDEM DO DIA**.

8 **PROCESSO EM VISTA**

9 **PROCESSO N. 273/2016:** Parecer N. 031/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
10 (Anexo às página 7 a 11). Relator: Conselheiro Leandro Costa de Oliveira. Relator de
11 Vista: Conselheiro Romário Trentin. (Anexo às páginas 12 a 14). Assunto: **CENTRO DE**
12 **CIÊNCIAS RURAIS** - Encaminha Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura
13 em Educação do Campo. Neste momento, o Conselheiro Romário Trentin procedeu a
14 leitura do Parecer de Vista, após, o Conselheiro Leandro Costa de Oliveira fez a leitura do
15 Parecer da Comissão. Tendo em vista que os Pareceres de Vista e da Comissão eram
16 correlatos, o Parecer da Comissão incorporou o Parecer de Vista. Em regime de votação, o
17 Parecer da Comissão, com a referida incorporação, foi **APROVADO** por unanimidade.

18 **PROCESSO N. 187/2016:** Parecer N. 188/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
19 (Anexo à página 15). Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Assunto: **JAIME**
20 **RENATO SERRANO MUÑOS** – Requer revalidação de diploma do Curso de
21 Licenciatura em Música. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
22 Comissão que aprova a referida revalidação foi **APROVADO** por unanimidade.

23 **PROCESSO N. 231/2016:** Parecer N. 187/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
24 (Anexo à página 16). Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Assunto: **CURSO DE**
25 **PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE** –
26 Encaminha novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia –
27 Agricultura e Ambiente. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
28 Comissão que aprova a atualização do referido regulamento foi **APROVADO** por
29 unanimidade.

30 **PROCESSO N. 277/2016:** Parecer N. 190/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
31 (Anexo à página 17). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:
32 **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS** – Solicita abertura de Concurso
33 Público para Professor Adjunto na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal,
34 subárea Silvicultura. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão
35 que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

36 **PROCESSO N. 279:** Parecer N. 032/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
37 (Anexo às páginas 18 e 19). Relator: Conselheiro Daniel Gustavo Allasia Piccilli.
38 Assunto: **CURSO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MESTRADO**
39 **PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA** – Solicita
40 alteração da estrutura curricular e carga horária. Não houve discussão. Em regime de
41 votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida alteração foi **APROVADO** por
42 unanimidade.

43 **PROCESSO N. 280/2016:** Parecer N. 189/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
44 (Anexo às páginas 20 e 21). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:
45 **DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E PUERICULTURA** – Solicita abertura de
46 Concurso público para Professor Auxiliar na área de Ciências da Saúde, subárea:
47 Medicina-Pediatria. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão
48 que autoriza a abertura do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

49 **PROCESSO N. 284/2016:** Parecer N. 033/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
50 Extensão. (Anexo às páginas 22 e 23). Relator: Conselheiro Roni Blume. Assunto:
51 **CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO** – Solicita alteração nas normas de

1 estágio curricular. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão
2 que aprova a referida alteração foi **APROVADO** por unanimidade. Finalizando a Ordem
3 do Dia, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por
4 encerrada a Sessão.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 18/11/2016

Sessão 892º

(Signature)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 273/2016

PARECER – 031/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.038389/2016-84

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.038389/2016-84, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 273/2016, do CEPE, em que o Centro de Ciências Rurais encaminha o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Modalidade EAD.

Constam no processo:

- 1) Memorando s/n, datado de 19 de outubro de 2016, da Presidente da Comissão de Elaboração do PPC e outros, ao Diretor do CCR, encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade EAD.
- 2) Portaria n. 141/2016, de 4 de outubro de 2016, do Vice-Diretor do Centro de Ciências Rurais, designando os membros da Comissão de Elaboração da Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo.
- 3) Relatório do Resultado Final da Análise de Propostas do Edital n. 75/2014, Sistema Universidade Aberta do Brasil - CAPES, com informação "Em Análise" para o Curso Educação no Campo (Licenciatura), para 150 vagas requeridas para os polos de Itaqui, Agudo, Seberi, Cerro Largo e São Sepé.
- 4) Memorando n. 128/2016/NTE/GR/UFSM, datado de 20 de outubro de 2016, do Diretor do NTE e do Coordenador da UAB/UFSM, ao Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, informando que o curso Educação do Campo, modalidade EaD, foi aprovado no Edital CAPES n. 75/2014, para os 5 polos propostos, totalizando 150 vagas, recebendo parecer favorável para abertura do curso.
- 5) Despacho, datado de 26 de outubro de 2016, do Vice-Diretor do CCR à CLN, para análise e parecer.
- 6) Termo de Compromisso, datado de 26 de outubro de 2016, assinado pelos Diretores do CCR, do CCNE e do CCSH, deliberando pelo apoio à aprovação do Curso de Licenciatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 273/2016

PARECER – 031/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.038389/2016-84

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

em Educação do Campo, comprometendo-se em alternar a oferta entre os centros citados, no caso de novas ofertas.

7) Parecer da CLN/CCR, datado de 27 de outubro de 2016, aprovando o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, modalidade EaD.

8) Ata da 518^a Reunião do Conselho do CCR, datada de 27 de outubro de 2016, com a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, modalidade EaD.

9) Parecer do Presidente da CIAPPC, datado de 27 de outubro de 2016, "ad referendum" à CIAPPC, favorável à aprovação da proposta de criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

10) Despacho, datado de 27 de outubro de 2016, do Pró-Reitor Substituto de Graduação ao Gabinete do Reitor, para providências.

11) Despacho, datado de 1º de novembro de 2016, do Magnífico Reitor ao CEPE, para análise e parecer.

12) Projeto Pedagógico do Curso de Educação do Campo - Licenciatura à Distância.

13) Em anexo, o Processo 23081.038677/2016-39, datado de 21 de outubro de 2016, em que o Centro de Educação encaminha esclarecimentos referente à criação do Curso de Educação do Campo - EaD.

14) Juntada de documentos: página 32 do respectivo processo – Ofício do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) ao Diretor do CCR, Prof. Irineu Zanella, manifestando apoio à iniciativa dos docentes do CCR, CCNE, CCSH e CE na criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, e na página 33, ATA da reunião realizada em 17/11/2016, pelas partes interessadas no processo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 273/2016

PARECER – 031/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.038389/2016-84

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

O processo apresenta-se adequadamente instruído, com a tramitação e aprovação nas instâncias anteriores à apreciação no CEPE, sendo o recurso aprovado no Edital Capes nº 75/2014 para execução no período letivo de 2017.

No que se refere ao processo em anexo, aberto pelo Centro de Educação, cabe esclarecer que a Direção do Centro de Educação solicitou à PROGRAD que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo fosse encaminhado àquela Unidade de Ensino antes de ser encaminhado ao CEPE. Este pedido é justificado pela informação que a Proposta de Projeto Pedagógico do referido curso foi analisado na 553^a Reunião do Conselho do CE, de 06 de fevereiro de 2015, e teve sua aprovação condicionada a três pontos:

- a) que os proponentes se manifestassem quanto aos pontos levantados pela parecerista;
- b) que as Direções do CCR, CE, CCSH, CAL e outras Unidades de Ensino que desenvolvam atividades na área temática, fossem envolvidas oficialmente e solicitadas a apoiar os professores proponentes para constituírem uma Comissão e consolidar uma proposta transdisciplinar;
- c) que a Comissão instituída fosse referendada institucionalmente pela PROGRAD.

Desta forma, neste memorando que inicia tal processo, a Direção do CE solicita o atendimento de sua solicitação como resposta a este parecer.

Este processo, que não faz parte do encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso em questão, traz uma discussão a respeito de uma proposta apresentada ao CE, sem informação de que seja um processo administrativo, ou seja, há pareceres de duas comissões do Conselho do CE a respeito de uma proposta, sem identificação de protocolo.

Solicitada pela PROGRAD, quatro integrantes da Comissão de Elaboração do PPC enviaram memorando respondendo aos questionamentos, com “De acordo” do Diretor do CCR.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 273/2016

PARECER – 031/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.038389/2016-84

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

Basicamente, o documento informa cronologicamente as etapas para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação do Campo, modalidade EaD, em atendimento ao Edital CAPES/UAB para Cursos de Licenciatura, sendo conduzido desde agosto de 2014, pela Profª Liziany Muller Medeiros, do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, que convidou alguns professores identificados com a área, lotados no CCR, CCNE e CCSH. Outros profissionais se somaram às discussões, tendo em uma reunião a participação da Direção do CE.

Com a publicação do Edital n. 75/2014 da CAPES/UAB em dezembro de 2014, os trabalhos foram acelerados e foram solicitados contatos de professores que atuariam na área de Educação do Campo. Em 29 de janeiro de 2015, a Vice-Diretora do CE solicitou cópia do plano preliminar para aproveitar a próxima reunião do Conselho do CE e comunicar sobre a futura elaboração da proposta e solicitar interessados em participar. Posteriormente, se verificou que esta proposta foi analisada pelas comissões do Conselho do CE, conforme a ata já citada.

Em 13 de fevereiro de 2015, em reunião realizada no Gabinete do Reitor, a Direção do CE e demais representantes dos departamentos deste centro condicionaram a sua participação à disponibilização de 8 vagas docentes em função dos seus elevados encargos docentes.

A partir desta exigência, a reunião foi encerrada e a parceria desarticulada.

Assim, em outubro de 2016, conforme Portaria 141/2016, do CCR, um novo grupo foi constituído e elaborou a proposta que foi encaminhada à UAB, completamente distinta do esboço apreciado pelo Centro de Educação.

Complementando o documento, são enumeradas considerações a respeito da capacitação do corpo docente vinculado a esta proposta, bem como sua identificação com a área.

Também neste processo consta o Termo de Compromisso dos Diretores do CCR, CCNE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 273/2016

PARECER – 031/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.038389/2016-84

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

e CCSH, deliberando por apoiar a aprovação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, modalidade EaD, e a Portaria 141/2016, do CCR, que designou os membros da Comissão de Elaboração da Proposta de Projeto Pedagógico do Curso.

Em resposta à Direção do CE, a Pró-Reitora de Graduação encaminha os esclarecimentos apresentados pelos membros da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, informa que não há necessidade de ciência das unidades, respeitando a origem do projeto e autonomia das unidades e, por esta razão, que a comissão instituída para consolidação desta proposta não necessita ser referendada institucionalmente pela PROGRAD.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

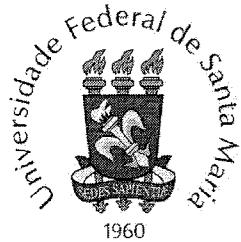
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação do Campo, Licenciatura, à Distância, que contempla 150 vagas distribuídas nos polos de Itaqui, Cerro Largo, Seberi, Agudo e São Sepé, com a alteração do texto da Portaria N 141/2016 do CCR, incluindo a lotação dos membros internos da Comissão.

Santa Maria, 18 de novembro de 2016.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Leandro Costa de Oliveira".

Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Relator e Presidente da COMEPE.



Tendo solicitado para análise e parecer de vista o processo 23081.038389/2016-84 da Divisão de Protocolo e Processo 273/2016 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão que encaminha o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciaturas em Educação do Campo – EAD e, sem desacreditar as instâncias que analisaram o processo, tampouco o relator do processo no CEPE, devo esclarecer aos presentes as motivações pessoais e acadêmicas para a solicitação de vista no processo supramencionado.

Sou docente lotado no CCNE e coordenador do PPGGEO, tendo um estreito e profícuo contato com muitos dos docentes constantes no PPC do curso de Licenciaturas em Educação do Campo, além do fato de que uma área constante no PPC é a minha área de formação, qual seja, a geografia, cabendo ainda esclarecer que a temática da educação do campo é tema recorrente nas dissertações e teses orientadas no PPGGEO, com especial ênfase na notória produção do Grupo de Pesquisa em Educação e Território (GPET) reconhecido nacional e internacionalmente, além da preocupação com a solicitação de esclarecimentos feita pela Direção do Centro de Educação em processo nº 23081.038677/2016-39, constante no relatado pelo prof. Leandro Costa de Oliveira.

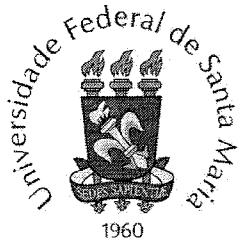
Nesse sentido saliento a preocupação de verificar a pertinência e adequação de uma proposta dessa natureza.

Após a leitura minuciosa do processo, especialmente no que tange ao aspecto atinente as divergências entre a Direção do Centro de Educação e a equipe proponente do referido curso de Licenciaturas em Educação do Campo – EAD, acabei por viabilizar os encaminhamentos que seguem:

Preliminarmente solicito a juntada dos documentos nº32 do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) ao Diretor do CCR Prof. Irineu Zanella, manifestando apoio à iniciativa dos docentes do CCR, CCNE, CCSH e CE na criação do curso de Licenciaturas em Educação do Campo e o documento nº 33 referente ATA da reunião realizada em 17-11-2016, pelas partes interessadas no processo.

Inicialmente ratifico o argumento da equipe proponente e da PROGRAD no sentido da não necessidade de ciência/aval dos Diretores de Centro, quando de oferta de curso na modalidade EAD.

Inobstante a isso, a leitura das peças constantes no processo evidenciam, de maneira inequívoca, a presença de docentes e discentes da pós graduação vinculados/lotados do Centro de Educação, totalizando um número de cinco dos doze membros que compõem a Comissão de Elaboração da Proposta de Projeto Pedagógico do Curso, na seguinte composição: 5 do CE, 3 do CCNE, 2 do CCR



e 2 externos. Nesse sentido é evidente a expressiva presença de docentes/estudiosos vinculados ao CE.

Nesse sentido, como forma de evitar obscuridades, recomendo a inclusão dos centros de lotação/vinculação no texto apresentado, prioritariamente na Portaria nº 141/2016, de 04 de outubro de 2016, bem como o destaque as 4 unidades da Universidade, à saber Centro de Ciências Rurais (CCR); Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE), Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) e Centro de Educação (CE) na apresentação da proposta do PPC.

Com o propósito de buscar uma solução amigável para os conflitos identificados no parecer do Relator e materializados das diferentes solicitações feitas pelo Centro de Educação, cujas respostas encontramos no processo relato, solicitei o agendamento de uma reunião entre os envolvidos, ocorrida no dia 17-11-2016 na Direção do CCR, na qual estiveram presentes: Romario Trentin, presente relator de vista, profª Helenise Sangui Antunes, diretora do CE; profª Sônia Terezinha Zanini Cechin, diretora do CCNE; prof. Sandro Luis Petter Medeiros, vice diretor do CCR, as professoras Liziany Müller Medeiros (CCR/CE), Carmen Rejane Flores Wizniewsky(CCNE), Leonice Aparecida de Fátima Alves Pereira Mourad(CE), Lia Rejane Silveira (CCR) e o professor José Geraldo Wizniewsky (CCR), membros da comissão de Elaboração da Proposta do PPC.

Na oportunidade, inicialmente destaquei o propósito da reunião, sendo a mesma um canal de comunicação complementar no sentido de prestar maiores esclarecimentos acerca da proposição do curso de Licenciaturas em Educação do Campo, coordenado pelas professoras Liziany e Carmen, esclarecimento estes solicitados pela direção do CE, que demanda a inclusão do centro de educação na proposta. A título de esclarecimento os presentes informaram da existência do CE como participante da proposta, destacando a participação da docente professora Leonice, lotada no CE. Feito os esclarecimentos me comprometi a ratificar a informação prestada pela comissão responsável pela elaboração do PPC, juntando ao processo a ata da referida reunião, documento número 33, assim sendo, a professora Helenise destacou que se sentia contemplada com sua solicitação e apoiava o desenvolvimento do referido curso.

Diante do exposto, e com base nos documentos já constantes e documentos juntados informados na preliminar, entendo por bem **ratificar** o parecer exarado pelo Relator prof. Leandro Costa de Oliveira, com a inclusão, na Portaria antes referida, dos Centros de Lotação/Vinculação dos participantes internos, e destaque às unidades de ensino na apresentação da proposta, como forma de evidenciar a ampla e inequívoca participação do Centro Educação e das temáticas que lhe são peculiares no PPC e desta forma o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciaturas em Educação do Campo, à modalidade EAD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS



Romario Trentin – Relator de Vista



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 18/11/2016

sessão 892^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 187/2016

PARECER – 188/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.020887/2016-71

RELATOR – Profª. Maria Denise Schimith

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.020887/2016-71, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 187/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em que Jaime Renato Serrano Muñoz requer REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, obtido junto à PONTIFICIA UNIVERSIDAD CATÓLICA DE CHILE, no Chile.

Considerando a documentação que instrui o processo, que está de acordo com a Resolução N. 005/2016, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a Revalidação do Diploma no Curso de Música do requerente Jaime Renato Serrano Muñoz.

Santa Maria, 18 de novembro de 2016.

Maria Denise Schimith
Profª. Maria Denise Schimith,
Relatora e Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 18 / 11 / 2016

Sessão 892^a

(Assinatura)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 231/2016

PARECER – 187/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.019483/2014-72

RELATOR – Profª. Maria Denise Schimith

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.019483/2014-72 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 231/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que **ENCAMINHA O NOVO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE**, do Centro de Educação Superior Norte -RS da UFSM.

Considerando que o regulamento está de acordo com a Resolução N. 015/2014 da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode APROVAR a atualização do Regulamento **Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente**, do Campus da UFSM em Frederico Westphalen.

Santa Maria, 18 de novembro de 2016.

Maria Denise Schimith
Profª. Maria Denise Schimith,
Relatora e Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 18/11/2016
Sessão 892^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 277/2016

PARECER – 190/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.000403/2016-77

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.000403/2016-77 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 277/2016, do CEPE que solicita **“ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL 1, PARA UMA VAGA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA DE RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL SUBÁREA SILVICULTURA”**, do Departamento de Ciências Florestais, do Centro de Ciências Rurais-CCR da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 046, de 8 de abril de 2016/UFSM, com onze inscrições homologadas, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar o resultado do “CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL SUBÁREA SILVICULTURA”**, Departamento de Ciências Florestais, do Centro de Ciências Rurais -CCR da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

- 1º lugar: Ezequiel Gasparin, com nota final 8,33 (oito vírgula trinta e três);**
- 2º lugar: Caciara Gonzatto Maciel, com nota final 8,23 (oito vírgula vinte e três);**
- 3º lugar: Aline Ritter Curti, com nota final 7,59 (sete vírgula cinquenta e nove);**
- 4º lugar: Kelen Haygert Lencina, com nota final 7,33 (sete vírgula trinta e três) e**
- 5º lugar: Enéas Ricardo Konzen, com nota final 7,11 (sete vírgula onze).**

Santa Maria, 18 de novembro de 2016.

TAE Wilson Severo da Rosa
Relator.

Maria Denise Schimith
Prof.ª Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 18 / 11 / 2016

Sessão 892 - 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 279/2016

PARECER – 032/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.029045/2016-84

RELATOR – Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho de Pesquisa e Extensão recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.029045/2016-84, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de n. de 279/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o a Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino da História (PROFHISTÓRIA) **solicita a alteração da estrutura curricular e carga horária do Mestrado.**

Constam no processo:

1. Memorando n. 006/2016, em 05/08/2016, do coordenador do ProfHistória, Prof. José Iran Ribeiro, a Direção do Centro de Educação para apreciação do Conselho do Centro.
2. Cópia da Proposta do PPG ProfHistória.
3. Ata N. 02/2016 da reunião do colegiado do ProfHistória/CE/UFSM aprovando a proposta de alteração curricular formulada pela CAN (Comissão Acadêmica Nacional) do ProfHistória.
4. Despacho, em 09/08/2016, do Coordenador do ProfHistória para Direção do Centro de Educação para aprovação do Conselho do Centro.
5. Despacho em 09/08/2016, da Direção do Centro de Educação a Comissão de Ensino do CE para análise e parecer.
6. Parecer N. 13/2016 da CLN do centro de Educação aprovando as alterações da estrutura curricular e carga horária do ProfHistória.
7. Parecer N. 08/2016 do CEPE do centro de Educação aprovando as alterações da estrutura curricular e carga horária do ProfHistória.
8. Ata N. 570/2016 do Conselho do Centro de Educação (e lista de presença), aprovando as alterações da estrutura curricular e carga horária do ProfHistória.
9. Despacho em 24/08/2016, da direção do Centro de Educação à PRPGP para ciência e providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – **COMEPE**

PROCESSO SOC. N. 279/2016

PARECER – 032/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.029045/2016-84

RELATOR – **Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli**

10. Despacho em 29/08/2016, da PRPGP à CIAPPC para análise e parecer.
11. Parecer da Profª. Clarice Madalena Bueno Rolim da CIAPPC favorável à aprovação das alterações da estrutura curricular e carga horária do ProfHistória.
12. Ata N. 10/2016 da CIAPPC aprovando as alterações da estrutura curricular e carga horária do ProfHistória.
13. Despacho da Adm. Angélica Skerbsky Richter à PRPGP para encaminhamentos necessários.
14. Despacho do Pró-Reitor da PRPGP, José Fernando Schlosser, ao CEPE para encaminhamentos necessários.
15. Despacho do Chefe de Gabinete ao CEPE para análise e parecer.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a alteração da estrutura curricular e carga horária do ProfHistória conforme solicitação do Coordenador do Curso.

Santa Maria, 18 de novembro de 2016.

Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccili,
Relator.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Leandro Costa de Oliveira".
Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 18 / 11 / 2016

Sessão 892º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 280/2016

PARECER – 189/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.039655/2016-96

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.039655/2016-96, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 280/2016, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Pediatria e Puericultura do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria, solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar de Ensino, com duas vagas, na área de atuação de Ciências da Saúde subárea Medicina/Pediatria, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.**

Constam no processo:

- 1) Formulário do Departamento de Pediatria e Puericultura do CCS, datado de 31 de outubro/2016 solicitando abertura do Concurso.
- 2) Ata n. 05/2016 do Colegiado do Departamento de Pediatria e Puericultura do CCS, aprovando o rebaixamento referido Concurso para Professor Auxiliar de Ensino, com regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, tendo em vista ter encerrado as inscrições, não havendo nenhum candidato inscrito, porém para Professor Assistente na mesma área de atuação.
- 3) Memorando n. 17/2016 do Departamento de Pediatria e Puericultura do CCS, para Direção do CCS, solicitando abertura do referido Concurso, carimbo de aprovação *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, datado de 31 de outubro de 2016.
- 4) Memorando n. 488/2016 – CCON/PROGEP autorizando a abertura do Concurso.
- 5) Despacho da PROGEP ao Gabinete do Reitor, solicitando envio ao CEPE para análise e parecer.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 280/2016

PARECER – 189/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.039655/2016-96

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

Considerando a documentação que instrui o Processo, e conforme Artigo 3º da Resolução N. 030/2013/UFSM, que diz que “Poderá ser solicitada a abertura de Edital de Concurso Público Docente com exigência do Título de Mestre, Especialista ou Diploma de Graduação na área exigida no Concurso, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de Doutor, mediante autorização do Conselho da Unidade Universitária e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)”, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode autorizar a abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar de Ensino, com duas vagas, na área de atuação de Ciências da Saúde subárea Medicina/Pediatria, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva do Departamento de Pediatria e Puericultura do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria

Santa Maria, 18 de novembro de 2016.

TAE Wilson Severo da Rosa,
Relator.

Maria Denise Schimith
Prof.ª Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 18 / 11 / 2016

Sessão 8929-C1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 284/2016

PARECER – 033/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.024330/2016-17

RELATOR – Prof. Roni Blume

A Comissão do Conselho de Pesquisa e Extensão recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.024330/2016-17, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de n. 284/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Coordenação do Curso Engenharia de Computação, do Centro de Tecnologia **solicita a alteração nas normas de estágio curricular de graduação.**

As alterações propostas tiveram como cerne a alteração no formato do sistema de avaliação para aprovação na disciplina, sendo a mesma discutida e aprovada no âmbito do Colegiado do Curso, e instâncias subsequentes.

Constam no processo:

1. Memorando N. 012/2016 - ECOMP, de 8 de junho de 2016, do Coordenador do Curso de Engenharia da Computação para a Direção do Centro de Tecnologia, encaminhando à mesma as alterações nas normas de estágio do referido Curso, solicitando avaliação e encaminhamento aos trâmites legais.
2. Documento completo com as novas Normas de Estágio do Curso de Engenharia de Computação, para apreciação e posterior anexação ao Projeto Político-Pedagógico do Curso, contendo 6 páginas.
3. Cópia da Ata n. 002/2016 da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia da Computação, ocorrida em 18 de maio de 2016, que aprova a ficha de avaliação de estágio e as normas de avaliação.
4. Cópia da lista de presença da reunião do Colegiado, de 18 de maio de 2016.
5. Folha com os despachos do processo, a saber: despacho da Direção do Centro de Tecnologia à CEPE (Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CT), para análise e parecer, de 6 de julho de 2016; despacho da Direção do Centro de Tecnologia à PROGRAD, para análise e encaminhamentos, de 02 de agosto de 2016; e despacho da COPA/PROGRAD à CADE/PROGRAD, em 4 de agosto de 2016.
6. Parecer favorável às alterações apresentadas nas Normas de Estágio Curricular do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PARECER – 033/2016

RELATOR – Prof. Roni Blume

PROCESSO SOC. N. 264/2016 - C1

PROCESSO DAG. N. 23081.024330/2016-17

de Engenharia da Computação, emitido pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Tecnologia. O parecer apresenta carimbo de aprovação no Conselho do Centro de Tecnologia, na sessão n. 512, de 12 de julho de 2016.

7. Cópia da Ata da reunião do Conselho do Centro de Tecnologia, Sessão Ordinária n. 512, na qual consta a aprovação das alterações nas Normas de Estágio Curricular de Graduação do Curso de Engenharia da Computação.
8. Cópia da Lista de presença da Sessão Ordinária n. 512 do Conselho do Centro de Tecnologia, ocorrida em 12 de julho de 2016, que aprova as Normas de Estágio.
9. Parecer favorável às alterações apresentadas nas Normas de Estágio Curricular do Curso de Engenharia da Computação, emitido pela Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC-UFSM). O parecer foi relatado na referida Comissão em 7 de novembro de 2016.
10. Cópia da Ata da reunião n. 11/2016 e da Lista de presença, ocorrida em 7 de novembro de 2016.
11. Folha com os despachos processuais encaminhando o processo ao CEPE.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a alteração nas normas de estágio curricular de graduação do Coordenação do Curso Engenharia de Computação, do Centro de Tecnologia – CT.

Santa Maria, 18 de novembro de 2016.

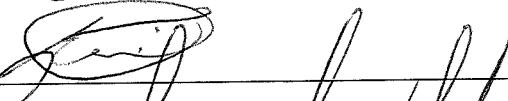
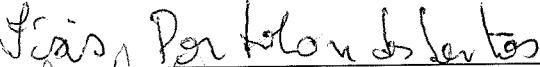
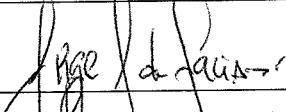
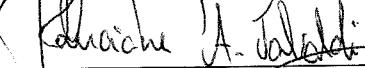
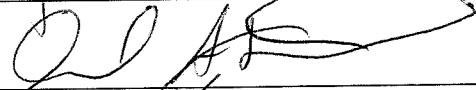
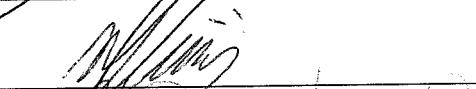
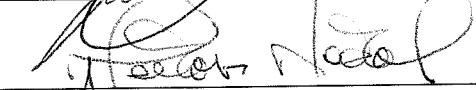
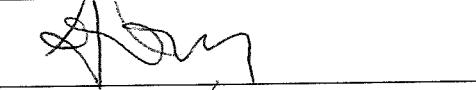
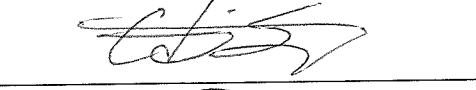
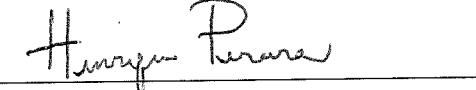
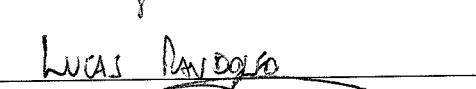
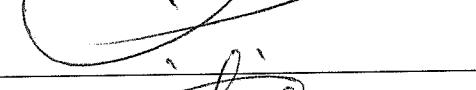
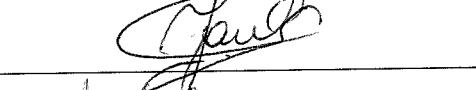
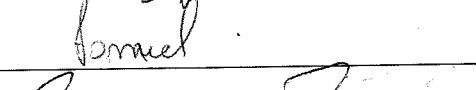
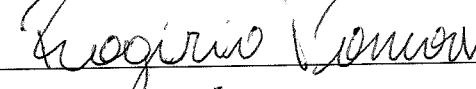
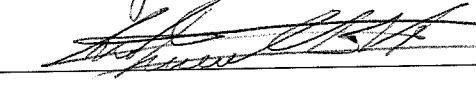
A handwritten signature of Prof. Roni Blume in black ink.

Prof. Roni Blume,
Relator.

A handwritten signature of Prof. Leandro Costa de Oliveira in black ink.

Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da COMEPE.

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

Eliane de Avila Colussi	
Silvia Ig	
Geraldo	
Antônio G. Gottoldi	
Guadalupe Soccol	
Geandro Costa da Oliveira	
Fábio Brichi	
Geffrey	
Alcides Moly	
Antônio S. Júnior	
Rodrigo Brito	
Divânia da-Silva Fracura	
José Augusto	
Paulo Leônidas Schmitt	
Karina Razia	
Santo Morgado	
Cláudia	
Samuel Hunsche	
EDNER BAVARRODI	
Edmerval	
Rogério Bonowki	

Continuação presença Conselheiros.

<p>Conselheiros</p> <p>Patrick Borges B. Ricardo Lopes</p>	<p>Conselheiros</p> <p>W.P. Borges</p>
<p>Conselheiros</p> <p>Andréa Almeida Borges</p>	
<p>Conselheiros</p> <p>C.I.C.D.</p>	
<p>Conselheiros</p> <p>Bruno Klein W.P.</p>	